

## PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR

Dispõe sobre a criação de Centro de Educação Infantil na Rede Municipal de Ensino, alteração dos artigos 1º e 2º, da Lei nº 647/83 e alteração do artigo 2º, item 6 da Lei nº 2907/2014”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei Ordinária:

**Art.1º** Fica criado, no âmbito da Rede Municipal de Ensino, o Centro de Educação Infantil (CEI) Gardene Mota, localizado no Bairro Senador.

**Parágrafo único.** O referido Centro de Educação Infantil atenderá turmas da Educação Infantil e da Pré-Escola.

**Art. 2º** Ficam alterados os artigos 1º e 2º, da Lei nº 647/83, de 09 de novembro de 1983, nos seguintes termos:

**Art. 1º** Fica criado no Setor Araguaína Sul, nesta Cidade de Araguaína, uma Escola Municipal.

**Art. 2º** A Escola Municipal de que trata o art. 1º passa a denominar-se ESCOLA MUNICIPAL DR. SIMÃO LUTZ KOSSOBUTZKI.

**Art. 3º** Fica alterado o artigo 2º, item 6, da Lei nº 2.907, de 16 de abril de 2014, nos seguintes termos:

**Art. 2º**

[...]

6. Centro de Educação Infantil (CEI) Mario Lago, localizado no Setor Jardim Filadélfia; e.

Nº PROC.: 00772 - PLC 006/2025 - AUTORIA: Executivo Municipal  
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://araguaina.votacaoeletronica.inf.br/autenticidadepdf>  
CODIGO DO DOCUMENTO: 005165 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 6643EF33E3C731C3EC4BA874C7BDF413



**Art. 4º** Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Araguaína, Estado do Tocantins, 13 de março de 2025.



**WAGNER RODRIGUES BARROS**  
Prefeito de Araguaína

Nº PROC.: 00772 - PLC 006/2025 - AUTORIA: Executivo Municipal  
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://araguaina.votacaoeletronica.inf.br/autenticidadepdf>  
CODIGO DO DOCUMENTO: 005165 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 6643EF33E3C731C3EC4BA874C7BDF413

